



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU



RESOLUÇÃO Nº 11/2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98 de 29 de dezembro de 1998, 13.331/03 de 17 de julho de 2003, 13.959/2007 de 30 de agosto de 2007, 15.559/2014 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno;

1. Considerando, o Decreto nº 7.508 de de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
2. Considerando a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações e o seu Art. 3º os procedimentos previstos destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e, diretriz V- desenvolvimento do controle social da administração pública. E, no seu Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
3. Considerando Resolução Nº 540, de 27 de janeiro de 2017, do Conselho Nacional de Saúde que aprova a realização da 1ª Conferência Nacional Livre de Comunicação em Saúde (1ª CNLCS) nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2017, em Brasília-DF;
4. Considerando o debate realizado na Comissão de Comunicação e Informação em reunião realizada em 02 de fevereiro de 2017;

Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU

Av. Almirante Barroso 600, Bloco "C" • Praia de Iracema – Fortaleza – CE • CEP.: 60.060-440
Telefones (85) 3101-5210 ou (85) 3101-5211 • Internet: www.cesauceara.com • E-mail: cesau@saude.ce.gov.br

C:\Users\hariadina.salveano\Desktop\CCOM\2017\8.RESOLUÇÃO\RESOLUÇÃO Nº 11 de 2017 - CCOM.odt

5. A deliberação em sua 441ª Reunião Ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2017.

RESOLVE :

1. A participação de 6 (seis) membros e 2 (dois) assessores técnicos da Comissão de Comunicação e Informação na 1ª Conferência Nacional Livre de Comunicação em Saúde (1ª CNLCS) nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2017, em Brasília-DF;
2. A convocação do responsável pela Assessoria de Comunicação da Secretaria da Saúde do Estado para as reuniões ordinárias da Comissão de Comunicação e Informação (CCOM);
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo, ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogados as disposições em contrário.
4. Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Ana Lúcia da Costa Mello
Presidente

Marcos Coelho Parahyba
Vice-Presidente

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
Secretário Geral

Francisca Lucia Nunes de Arruda
Secretária Adjunto